



EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.996 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL QUE LIGA O BAIRRO LAJEADO AO BAIRRO RIBEIRÃO BRANCO DAS PALMEIRAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE REGISTRO, ESTADO DE SÃO PAULO.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada a Estrada Municipal “**MASAYUKI YAMADA**” que liga o Bairro Lajeado ao Bairro Ribeirão Branco das Palmeiras, zona rural do Município e Comarca de Registro, Estado de São Paulo, conforme descrição a seguir:

Descrição:- A referida Estrada tem seu início no lado direito da Estrada Municipal RGT-147 (km 2470), sentido BR-116/Bairro, de onde segue com uma extensão de 3.570,00 m (três mil quinhentos e setenta metros) e uma largura de 15,00 m (quinze metros) até encontrar a Estrada Municipal RGT-130; Do lado direito confronta com as propriedades dos Srs. Antonio Fernando Corazza, Wagner Norimitsu Oyagawa, Antonio Fernando Corazza, Marcos de Vietro Pagani e Carlos Roberto Rossetti; Do lado esquerdo confronta com as propriedades dos Srs. Ahmed Shiguehito Nakazawa, Antonio Fernando Corazza, Marcos de Vietro Pagani e Carlos Roberto Rossetti.

Art. 2º. Eventuais despesas decorrentes da execução da presente Lei ocorrerão à conta da Funcional Programática 15.451.0006.2043 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras – outros serviços de terceiros pessoa jurídica – ficha 60.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Obras

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Projeto de Lei nº 1.926/2021 de autoria do Executivo Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 989D-E2E5-4293-0A53

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA (CPF 255.343.308-56) em 03/11/2021 14:22:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.710.138-95) em 03/11/2021 14:42:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.107.968-40) em 04/11/2021 12:05:57
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.875.198-10) em 08/11/2021 10:47:23
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/989D-E2E5-4293-0A53>